

ÍNDICE

<i>Sobre o Autor</i>	9
<i>Nota do Autor</i>	11
<i>Prefácio</i>	13
1. Introdução	19
1.1. Da concepção do Direito Penal.....	19
1.2. Da função ético-social do Direito Penal	19
1.3. Objeto do Direito Penal	22
1.4. O Direito Penal no Estado Democrático de Direito.....	22
1.4.1. O perfil democrático do Estado brasileiro. Distinção entre Estado de Direito e Estado Democrático de Di- reito.....	22
1.4.2. Princípios penais limitadores decorrentes da dignida- de humana	28
1.5. Os limites do controle material do tipo incriminador	45
1.6. Da Parte Geral do Código Penal: finalidade	46
2. Fontes do Direito Penal.....	47
2.1. Fonte formal imediata.....	48
2.2. Fontes formais mediatas	50
3. Interpretação da lei penal.....	52
4. Analogia.....	53
5. Princípio da legalidade.....	56
6. Irretroatividade da lei penal	65
7. Leis de vigência temporária.....	83
8. Tempo do crime e conflito aparente de normas	88
9. Territorialidade da lei penal brasileira	100
10. Extraterritorialidade da lei penal brasileira.....	111
11. Eficácia de sentença estrangeira	120
12. Do lugar do crime	122
	15



13. Contagem do prazo	131
14. Teoria do crime	134
15. Fato típico	136
15.1. Conduta	136
15.1.1. Da conduta omissiva	162
15.1.2. Sujeitos da conduta típica	167
15.1.3. Objeto jurídico e objeto material	176
15.2. Resultado	177
15.3. Nexo causal	178
15.4. Tipicidade	209
16. O tipo penal nos crimes dolosos	223
17. O tipo penal nos crimes culposos	230
18. Crime preterdoloso	239
19. Erro de tipo	243
20. Crime consumado	263
21. Tentativa (<i>conatus</i>)	266
22. Desistência voluntária e arrependimento eficaz	271
23. Arrependimento posterior	274
24. Crime impossível	279
25. Classificação dos crimes	286
26. Ilicitude	293
27. Estado de necessidade	298
28. Legítima defesa	305
29. Estrito cumprimento do dever legal	315
30. Exercício regular de direito	317
31. Culpabilidade	323
31.1. Imputabilidade	331
31.2. Potencial consciência da ilicitude	347
31.3. Exigibilidade de conduta diversa	352
32. Concurso de pessoas	359
33. Comunicabilidade e incomunicabilidade de elementares e circunstâncias	379
34. Da sanção penal	384
35. Das penas privativas de liberdade	386

36. Das penas restritivas de direitos.....	428
37. Da pena de multa	458
38. Das medidas de segurança	467
39. Da aplicação da pena	474
40. Da reincidência	500
41. Suspensão condicional da pena.....	507
42. Livramento condicional	523
43. Efeitos da condenação.....	533
44. Reabilitação.....	540
45. Concurso de crimes.....	544
45.1. Concurso material ou real	544
45.2. Concurso formal ou ideal.....	546
45.3. Crime continuado.....	549
46. Limites de penas	560
47. Ação penal.....	563
48. Causas de extinção da punibilidade	588
48.1. Morte do agente (inciso I).....	588
48.2. Anistia, graça e indulto (inciso II)	590
48.3. Lei posterior que deixa de considerar o fato criminoso — <i>abolitio criminis</i>	596
48.4. Renúncia ao direito de queixa.....	596
48.5. Perdão do ofendido	598
48.6. Perempção.....	599
48.7. Retratação do agente.....	602
48.8. Casamento do agente com a vítima e casamento da vítima com terceiro	603
48.9. Perdão judicial	603
48.10. Decadência.....	611
48.11. Prescrição.....	613
48.11.1. Prescrição da pretensão punitiva (PPP).....	616
48.11.2. Prescrição da pretensão executória (PPE).....	633
48.12. Prescrição na legislação especial	637
<i>Bibliografia</i>	641

FERNANDO CAPEZ

Procurador de Justiça licenciado e Deputado Estadual. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (2007-2010). Mestre em Direito pela USP e Doutor pela PUC-SP. Professor da Escola Superior do Ministério Público e de Cursos Preparatórios para Carreiras Jurídicas. Autor de obras jurídicas. Atualmente é Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e também Presidente do Colégio de Presidentes das Assembleias Legislativas do Brasil.

CURSO DE DIREITO PENAL

parte especial

3

Dos crimes contra a dignidade sexual a
Dos crimes contra a administração pública
(arts. 213 a 359-H)

15ª edição

2017

saraiva 

ISBN 978-85-472-1566-8

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
ANGÉLICA ILACQUA CRB-8/7057Av. das Nações Unidas, 7.221, 1º andar, Setor B
Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-902**SAC**

0800-8117875

De 2ª a 6ª, das 8h às 18h

www.editorasaraiva.com.br/contato

Capez, Fernando

Curso de direito penal, volume 3, parte especial, arts. 213
a 359-H / Fernando Capez. — 15. ed. — São Paulo : Saraiva,
2017.

1. Direito penal I. Título.

16-1502

CDU 343

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito penal 343

Presidente Eduardo Mufarej
Vice-presidente Cláudio Lensing
Diretora editorial Flávia Alves Bravin

Conselho editorial

Presidente Carlos Ragazzo
Consultor acadêmico Murilo Angeli Dias dos Santos

Gerente editorial Thais de Camargo Rodrigues
Edição Eveline Gonçalves Denardi
 Verônica Pivisan Reis

Produção editorial Ana Cristina Garcia (coord.)
 Luciana Cordeiro Shirakawa
 Clarissa Boraschi Maria (coord.)
 Guilherme H. M. Salvador
 Kelli Priscila Pinto
 Marília Cordeiro
 Mônica Landi
 Surane Vellenich
 Tatiana dos Santos Romão
 Tiago Dela Rosa

Diagramação e revisão Know-How Editorial

Comunicação e MKT Elaine Cristina da Silva
Capa Guilherme P. Pinto

Produção gráfica Marti Rampim

Impressão e acabamento Brasiform Editora e Ind. Gráfica

Data de fechamento da edição: 12-12-2016Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por
 qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora
 Saraiva. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido
 na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 603057 CAE 610161

303517

ÍNDICE

<i>Sobre o Autor</i>	5
<i>Abreviaturas</i>	7

Título VI

DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL

Capítulo I – DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL

Art. 213 – Estupro.....	20
Art. 214 – Atentado violento ao pudor (<i>Revogado</i>).....	46
Art. 215 – Violação sexual mediante fraude.....	47
Art. 216 – Atentado ao pudor mediante fraude (<i>Revogado</i>).....	51
Art. 216-A – Assédio sexual	52

Capítulo II – DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL

Art. 217-A – Estupro de vulnerável.....	59
Art. 218 – Corrupção de menores.....	73
Art. 218-A – Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente	76
Art. 218-B – Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável...	81

Capítulo III – DO RAPTO (*Revogado*)

Arts. 219 a 222 – (<i>Revogados</i>).....	88
---	----

Capítulo IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 225 – Ação penal.....	88
Art. 226 – Aumento de pena.....	90

Capítulo V – DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOA PARA FIM DE PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

Art. 227 – Mediação para servir à lascívia de outrem	95
Art. 228 – Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual	100
Art. 229 – Casa de prostituição.....	105
Art. 230 – Rufianismo	113
Arts. 231 e 231-A – (<i>Revogados</i>).....	116

Capítulo VI – DO ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR

Art. 233 – Ato obsceno.....	117
Art. 234 – Escrito ou objeto obsceno.....	120

Capítulo VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 234-A – Aumento de pena	124
Art. 234-B – Segredo de justiça.....	124

Título VII

DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA

Capítulo I – DOS CRIMES CONTRA O CASAMENTO

Art. 235 – Bigamia.....	125
Art. 236 – Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento	131
Art. 237 – Conhecimento prévio de impedimento	134
Art. 238 – Simulação de autoridade para celebração de casamento	136
Art. 239 – Simulação de casamento.....	138
Art. 240 – Adulterio (<i>Revogado</i>)	140

Capítulo II – DOS CRIMES CONTRA O ESTADO DE FILIAÇÃO

Art. 241 – Registro de nascimento inexistente.....	141
Art. 242 – Parto suposto. Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido	143
Art. 243 – Sonegação de estado de filiação	148

Capítulo III – DOS CRIMES CONTRA A ASSISTÊNCIA FAMILIAR

Art. 244 – Abandono material	150
Art. 245 – Entrega de filho menor a pessoa inidônea	154
Art. 246 – Abandono intelectual.....	157
Art. 247 – Abandono moral	159

Capítulo IV – DOS CRIMES CONTRA O PÁTRIO PODER, TUTELA OU CURATELA

Art. 248 – Induzimento a fuga, entrega arbitrária ou sonegação de incapazes.....	162
Art. 249 – Subtração de incapazes.....	165

Título VIII

DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA

Capítulo I – DOS CRIMES DE PERIGO COMUM

Art. 250 – Incêndio.....	168
Art. 251 – Explosão.....	174
Art. 252 – Uso de gás tóxico ou asfíxiante.....	178
Art. 253 – Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte de explosivos ou gás tóxico, ou asfíxiante.....	181
Art. 254 – Inundação.....	184
Art. 255 – Perigo de inundação.....	186
Art. 256 – Desabamento ou desmoronamento.....	187
Art. 257 – Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento.....	189
Art. 259 – Difusão de doença ou praga.....	191

Capítulo II – DOS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 260 – Perigo de desastre ferroviário.....	192
Art. 261 – Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo.....	196
Arts. 262 e 263 – Atentado contra a segurança de outro meio de transporte.....	199
Art. 264 – Arremesso de projétil.....	201
Art. 265 – Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública.....	203
Art. 266 – Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública.....	205

Capítulo III – DOS CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA

Art. 267 – Epidemia.....	208
Art. 268 – Infração de medida sanitária preventiva.....	211
Art. 269 – Omissão de notificação de doença.....	213

Art. 270 – Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal.....	215
Art. 271 – Corrupção ou poluição de água potável.....	218
Art. 272 – Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios	220
Art. 273 – Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais	223
Art. 274 – Emprego de processo proibido ou de substância não permitida	226
Art. 275 – Invólucro ou recipiente com falsa indicação	228
Art. 276 – Produto ou substância nas condições dos dois artigos anteriores	230
Art. 277 – Substância destinada à falsificação.....	232
Art. 278 – Outras substâncias nocivas à saúde pública.....	234
Art. 279 – Substância avariada (<i>Revogado</i>).....	236
Art. 280 – Medicamento em desacordo com receita médica	237
Art. 281 – Comércio clandestino ou facilitação de uso de entorpecente (<i>Revogado</i>).....	239
Art. 282 – Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica.....	239
Art. 283 – Charlatanismo.....	242
Arts. 284 e 285 – Curandeirismo	246

Título IX

DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA

Art. 286 – Incitação ao crime.....	251
Art. 287 – Apologia de crime ou criminoso	254
Art. 288 – Associação criminosa	257
Art. 288-A – Constituição de milícia privada	273

Título X

DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA

Capítulo I – DA MOEDA FALSA

Art. 289 – Moeda falsa.....	282
Art. 290 – Crimes assimilados ao de moeda falsa	288
Art. 291 – Petrechos para falsificação de moeda	292
Art. 292 – Emissão de título ao portador sem permissão legal.....	294

Capítulo II – DA FALSIDADE DE TÍTULOS E OUTROS PAPÉIS PÚBLICOS

Art. 293 – Falsificação de papéis públicos.....	297
Arts. 294 e 295 – Petrechos de falsificação	302

Capítulo III – DA FALSIDADE DOCUMENTAL

Art. 296 – Falsificação de selo ou sinal público	304
Art. 297 – Falsificação de documento público.....	307
Art. 298 – Falsificação de documento particular	320
Art. 299 – Falsidade ideológica	324
Art. 300 – Falso reconhecimento de firma ou letra.....	335
Art. 301 – Certidão ou atestado ideologicamente falso	338
Art. 302 – Falsidade de atestado médico	345
Art. 303 – Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica	347
Art. 304 – Uso de documento falso.....	350
Art. 305 – Supressão de documento	356

Capítulo IV – DE OUTRAS FALSIDADES

Art. 306 – Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins.	359
Art. 307 – Falsa identidade	361
Art. 308 – Uso de documento de identidade alheia	369
Art. 309 – Fraude de lei sobre estrangeiro	371
Art. 310 – Falsidade em prejuízo da nacionalização de sociedade.....	374
Art. 311 – Adulteração de sinal identificador de veículo automotor ...	376

Capítulo V – DAS FRAUDES EM CERTAMES DE INTERESSE PÚBLICO

Art. 311-A – Fraudes em certames de interesse público	379
---	-----

Título XI

DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Capítulo I – DOS CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Art. 312 – Peculato	397
Art. 313 – Peculato mediante erro de outrem	412
Art. 313-A – Inserção de dados falsos em sistema de informações.....	415
Art. 313-B – Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações	418

Art. 314 – Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	421
Art. 315 – Emprego irregular de verbas ou rendas públicas	425
Art. 316 – Concussão	428
Art. 317 – Corrupção passiva	440
Art. 318 – Facilitação de contrabando ou descaminho	449
Art. 319 – Prevaricação	453
Art. 319-A – Prevaricação nos presídios	460
Art. 320 – Condescendência criminosa	463
Art. 321 – Advocacia administrativa	466
Art. 322 – Violência arbitrária	469
Art. 323 – Abandono de função	472
Art. 324 – Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado	475
Art. 325 – Violação de sigilo funcional	479
Art. 326 – Violação do sigilo de proposta de concorrência	484
Art. 327 – Funcionário público	485

Capítulo II – DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Art. 328 – Usurpação de função pública	485
Art. 329 – Resistência	489
Art. 330 – Desobediência	495
Art. 331 – Desacato	506
Art. 332 – Tráfico de influência	515
Art. 333 – Corrupção ativa	520
Art. 334 – Descaminho	526
Art. 334-A – Contrabando	539
Art. 335 – Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência	547
Art. 336 – Inutilização de edital ou de sinal	548
Art. 337 – Subtração ou inutilização de livro ou documento	550
Art. 337-A – Sonegação de contribuição previdenciária	553

Capítulo II-A – DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTRANGEIRA

Art. 337-B – Corrupção ativa em transação comercial internacional	569
Art. 337-C – Tráfico de influência em transação comercial internacional	574
Art. 337-D – Funcionário público estrangeiro	577

Capítulo III – DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Art. 338 – Reingresso de estrangeiro expulso.....	580
Art. 339 – Denúnciação caluniosa	582
Art. 340 – Comunicação falsa de crime ou de contravenção.....	596
Art. 341 – Autoacusação falsa	600
Art. 342 – Falso testemunho ou falsa perícia.....	603
Art. 343 – Corrupção ativa de testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete	625
Art. 344 – Coação no curso do processo.....	628
Art. 345 – Exercício arbitrário das próprias razões	631
Art. 346 – Subtração ou dano de coisa própria em poder de terceiro.....	635
Art. 347 – Fraude processual	638
Art. 348 – Favorecimento pessoal.....	641
Art. 349 – Favorecimento real	648
Art. 349-A – Entrada de celular em presídio.....	652
Art. 350 – Exercício arbitrário ou abuso de poder	653
Art. 351 – Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança.....	656
Art. 352 – Evasão mediante violência contra pessoa.....	660
Art. 353 – Arrebatamento de preso.....	662
Art. 354 – Motim de presos	663
Art. 355 – Patrocínio infiel.....	665
Art. 356 – Sonegação de papel ou objeto de valor probatório	668
Art. 357 – Exploração de prestígio	670
Art. 358 – Violência ou fraude em arrematação judicial	672
Art. 359 – Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito.....	674

Capítulo IV – DOS CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS

Art. 359-A – Contratação de operação de crédito.....	679
Art. 359-B – Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar.....	685
Art. 359-C – Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura.....	688
Art. 359-D – Ordenação de despesa não autorizada	693
Art. 359-E – Prestação de garantia graciosa	696
Art. 359-F – Não cancelamento de restos a pagar	699
Art. 359-G – Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura.....	703
Art. 359-H – Oferta pública ou colocação de títulos no mercado.....	708
Bibliografia	713

Fernando Capez

Procurador de Justiça licenciado e Diretor Executivo da Fundação PROCON-SP. Deputado Estadual por três mandatos. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa de São Paulo (2007-2010). Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo (2015-2017) e Presidente do Colégio de Presidentes das Assembleias Legislativas do Brasil (2015-2017). Mestre pela USP e Doutor pela PUC-SP. Professor da Escola Superior do Ministério Público e de Cursos Preparatórios para Carreiras Jurídicas. Autor de obras jurídicas.

CURSO DE DIREITO PENAL

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL



- Abuso de autoridade
- Crime organizado
- Crimes ambientais
- Crimes de trânsito
- Crimes hediondos
- Drogas
- Estatuto do Desarmamento
- Interceptação telefônica
- Juizados Especiais Criminais
- Lavagem de dinheiro
- Sonegação fiscal
- Terrorismo
- Tortura
- Tráfico de pessoas
- Violência doméstica

15ª edição

2020

saraiva *jur*



Av. Paulista, 901, 3ª andar
Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01311-100

SAC | sac.sets@somoseducacao.com.br

Direção executiva	Flávia Alves Bravin
Direção editorial	Renata Pascual Müller
Gerência editorial	Roberto Navarro
Gerência de produção e planejamento	Ana Paula Santos Matos
Gerência de projetos e serviços editoriais	Fernando Penteado
Consultoria acadêmica	Munilo Angeli Dias dos Santos
Planejamento	Clarissa Boraschi Maria (coord.)
Novos projetos	Melissa Rodriguez Arnal da Silva Leite
Edição	Eveline Gonçalves Denardi (coord.) Aline Darcy Fiôr de Souza
Produção editorial	Fernanda Matajs (coord.) Luciana Cordeiro Shirakawa
Arte e digital	Mônica Landi (coord.) Amanda Mota Loyola Camilla Felix Cianelli Chaves Claudirene de Moura Santos Silva Deborah Mattos Guilherme H. M. Salvador Tiago Dela Rosa
Projetos e serviços editoriais	Breno Lopes de Souza Josiane de Araujo Rodrigues Kelli Priscila Pinto Laura Paraiso Buldrini Flogônio Marília Cordeiro Mônica Gonçalves Dias
Diagramação e revisão	Textos & Livros
Capa	Aero Comunicação
Produção gráfica	Marli Rampim Sergio Luiz Pereira Lopes
Impressão e acabamento	BMF Gráfica e Editora

ISBN 978-85-536-0768-6 obra completa

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
ANGÉLICA ILACQUA CRB-8/7057

Capez, Fernando

Legislação penal especial / Fernando Capez. – Coleção Curso de direito penal volume 4 – 15. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020.
912 p.

Bibliografia

ISBN 978-85-536-1392-2 (impresso)

1. Direito penal – Legislação – Brasil I. Título.

20-0096

CDD 340

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Legislação penal especial : Comentário : Direito penal 343.3/7(81)(094.56)

Data de fechamento da edição: 14-2-2020

Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Saraiva Educação. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 606058 CAE 716938

ÍNDICE

<i>Sobre o autor</i>	5
<i>Abreviaturas</i>	7

ABUSO DE AUTORIDADE

LEI N. 13.869, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

1. Introdução	55
1.1. Objetividade jurídica	56
2. Dos crimes	58
2.1. Art. 9º	58
2.1.1. Previsão legal	58
2.1.1.1. Análise da prisão no Direito brasileiro	58
2.1.2. Sujeito ativo.....	108
2.1.3. Sujeito passivo	108
2.1.4. Consumação e tentativa	108
2.1.5. Condutas equiparadas	108
2.2. Art. 10	108
2.2.1. Previsão Legal	108
2.2.2. Sujeito ativo.....	110
2.2.3. Sujeito passivo	110
2.2.4. Consumação e tentativa	110
2.3. Art. 12	110
2.3.1. Previsão legal	110
2.3.2. Ação nuclear	110
2.3.3. Sujeito ativo.....	111
2.3.4. Sujeito passivo	111
2.3.5. Consumação e tentativa	111
2.3.6. Condutas equiparadas	111
2.4. Art. 13	112
2.4.1. Previsão legal	112

2.4.2. Sujeito ativo.....	112
2.4.3. Sujeito passivo	113
2.4.4. Consumação e tentativa.....	113
2.5. Art. 15	113
2.5.1. Previsão legal	113
2.5.2. Tipo objetivo.....	113
2.5.3. Sujeito ativo.....	114
2.5.4. Sujeito passivo	114
2.5.5. Consumação e tentativa.....	115
2.5.6. Condutas equiparadas	115
2.6. Art. 16	119
2.6.1. Previsão legal	119
2.6.2. Sujeito ativo.....	119
2.6.3. Sujeito passivo	119
2.6.4. Consumação e tentativa.....	119
2.6.5. Condutas equiparadas	120
2.7. Art. 18	120
2.7.1. Previsão legal	120
2.7.2. Sujeito ativo.....	121
2.7.3. Sujeito passivo	121
2.7.4. Consumação e tentativa.....	121
2.8. Art. 19	121
2.8.1. Previsão legal	121
2.8.2. Sujeito ativo.....	121
2.8.3. Sujeito passivo	121
2.8.4. Consumação e tentativa.....	122
2.8.5. Conduta equiparada.....	122
2.9. Art. 20	122
2.9.1. Previsão legal	122
2.9.2. Sujeito ativo.....	122
2.9.3. Sujeito passivo	123
2.9.4. Consumação e tentativa.....	123
2.9.5. Condutas equiparadas	123
2.10. Art. 21	123
2.10.1. Previsão legal	123
2.10.2. Sujeito ativo.....	123

2.10.3. Sujeito passivo	124
2.10.4. Consumação e tentativa	124
2.10.5. Conduta equiparada	124
2.11. Art. 22	124
2.11.1. Previsão legal	124
2.11.2. Tipo objetivo	125
2.11.3. Sujeito ativo	126
2.11.4. Sujeito passivo	126
2.11.5. Condutas equiparadas	126
2.11.6. Exclusão da tipicidade	126
2.11.7. Consumação e tentativa	127
2.12. Art. 23	127
2.12.1. Previsão legal	127
2.12.2. Sujeito ativo	128
2.12.3. Sujeito passivo	128
2.12.4. Consumação e tentativa	128
2.12.5. Condutas equiparadas	128
2.13. Art. 24	129
2.13.1. Previsão legal	129
2.13.2. Sujeito ativo	129
2.13.3. Sujeito passivo	129
2.13.4. Consumação e tentativa	129
2.14. Art. 25	129
2.14.1. Previsão legal	129
2.14.2. Sujeito ativo	130
2.14.3. Sujeito passivo	130
2.14.4. Condutas equiparadas	130
2.14.5. Consumação e tentativa	130
2.15. Art. 27	130
2.15.1. Previsão legal	130
2.15.2. Sujeito ativo	132
2.15.3. Sujeito passivo	132
2.15.4. Consumação e tentativa	132
2.15.5. Exclusão do crime	132
2.16. Art. 28	133
2.16.1. Previsão legal	133

2.16.2. Tipo objetivo	133
2.16.3. Sujeito ativo.....	134
2.16.4. Sujeito passivo	135
2.16.5. Consumação e tentativa	135
2.17. Art. 29.....	135
2.17.1. Previsão legal	135
2.17.2. Tipo objetivo	135
2.17.3. Sujeito ativo.....	136
2.17.4. Sujeito passivo	136
2.17.5. Consumação e tentativa	136
2.18. Art. 30.....	137
2.18.1. Previsão legal	137
2.18.2. Sujeito ativo.....	137
2.18.3. Sujeito passivo	137
2.18.4. Consumação e tentativa	137
2.19. Art. 31.....	137
2.19.1. Previsão Legal.....	137
2.19.2. Tipo objetivo	138
2.19.3. Sujeito ativo.....	138
2.19.4. Sujeito passivo	139
2.19.5. Condutas equiparadas	139
2.19.6. Consumação e tentativa	139
2.20. Art. 32.....	139
2.20.1. Previsão legal	139
2.20.2. Sujeito ativo.....	139
2.20.3. Sujeito passivo	140
2.20.4. Consumação e tentativa	140
2.21. Art. 33.....	140
2.21.1. Previsão Legal.....	140
2.21.2. Sujeito ativo.....	140
2.21.3. Sujeito passivo	140
2.21.4. Condutas equiparadas	140
2.21.5. Consumação e tentativa	141
2.22. Art. 36.....	141
2.22.1. Previsão legal	141
2.22.2. Sujeito ativo.....	141

2.22.3. Sujeito passivo	141
2.22.4. Consumação e tentativa	141
2.23. Art. 37	142
2.23.1. Previsão Legal	142
2.23.2. Sujeito ativo.....	142
2.23.3. Sujeito passivo	142
2.23.4. Consumação e tentativa	142
2.24. Art. 38	143
2.24.1. Previsão Legal	143
2.24.2. Sujeito ativo.....	143
2.24.3. Sujeito passivo	143
2.24.4. Consumação e tentativa	143
3. Dos efeitos da condenação e das penas restritivas de direito.	143
3.1. Efeitos da condenação	143
3.2. Substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.....	144
4. Das sanções de natureza civil e administrativa	144
5. Ação penal	145

CRIMES AMBIENTAIS

LEI N. 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

1. Das disposições gerais – Capítulo I	146
1.1. Conceito de meio ambiente	146
1.2. Concurso de pessoas	147
1.3. Responsabilidade penal da pessoa jurídica	148
1.4. Teoria da desconsideração da pessoa jurídica	156
2. Da aplicação da pena – Capítulo II	156
2.1. Circunstâncias judiciais específicas.....	156
2.2. Penas restritivas de direitos.....	157
2.2.1. Classificação das penas alternativas	157
2.2.2. Classificação das penas alternativas restritivas de direitos.....	157
2.2.3. Penas restritivas na Lei dos Crimes Ambientais.....	158
2.2.4. Requisitos para a substituição da pena privativa de liberdade por pena alternativa restritiva de direitos	158

2.2.5. Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas	158
2.2.6. Interdição temporária de direito.....	159
2.2.7. Suspensão total ou parcial das atividades	160
2.2.8. Prestação pecuniária	160
2.2.9. Recolhimento domiciliar	161
2.2.10. Conversão da pena alternativa em privativa de liberdade.....	162
2.2.11. Tempo de cumprimento da pena privativa de liberdade resultante de conversão	162
2.3. Das penas aplicáveis à pessoa jurídica	163
2.3.1. Das sanções criminais.....	163
2.3.1.1. Das penas restritivas de direitos aplicáveis à pessoa jurídica.....	164
2.3.1.2. Da prestação de serviços à comunidade pela pessoa jurídica.....	164
2.3.2. Da liquidação forçada da pessoa jurídica.....	164
2.4. Circunstâncias atenuantes específicas	165
2.5. Circunstâncias agravantes específicas	165
2.6. Suspensão condicional da pena	166
2.6.1. <i>Sursis</i> especial na Lei dos Crimes Ambientais	167
2.7. Da pena de multa e a perícia de constatação do dano ambiental	168
2.8. Sentença penal condenatória.....	168
2.9. Princípio da insignificância nos crimes ambientais.....	169
3. Da apreensão do produto e do instrumento de infração administrativa ou de crime – Capítulo III.....	170
4. Da ação penal e do processo penal – Capítulo IV.....	172
4.1. Ação penal.....	172
4.2. Competência	172
4.3. Lei dos Juizados Especiais Criminais.....	175
4.3.1. Audiência preliminar.....	175
4.3.2. Suspensão condicional do processo.....	176
5. Dos crimes contra o meio ambiente – Capítulo V	177
5.1. Comentários ao art. 29.....	177
5.1.1. Previsão legal	177

5.1.2. Objetividade jurídica	178
5.1.3. Objeto material.....	179
5.1.4. Condutas típicas.....	180
5.1.5. Sujeito ativo.....	180
5.1.6. Sujeito passivo	180
5.1.7. Elementos normativos.....	181
5.1.7.1. Elemento subjetivo	181
5.1.8. Momento consumativo	181
5.1.9. Tentativa	182
5.1.10. Perdão judicial	182
5.1.11. Espécimes da fauna silvestre.....	182
5.1.12. Causas de aumento de pena.....	182
5.1.13. Atos de pesca	184
5.2. Comentários ao art. 30.....	184
5.2.1. Previsão legal	184
5.2.2. Objetividade jurídica.....	184
5.2.3. Objeto material.....	184
5.2.4. Conduta típica	184
5.2.5. Sujeito ativo.....	185
5.2.6. Sujeito passivo	185
5.2.7. Elemento normativo	185
5.2.8. Elemento subjetivo.....	185
5.2.9. Momento consumativo	185
5.2.10. Tentativa	185
5.3. Comentários ao art. 31.....	186
5.3.1. Previsão legal	186
5.3.2. Objetividade jurídica.....	186
5.3.3. Objeto material.....	186
5.3.4. Conduta típica	186
5.3.5. Sujeito ativo.....	186
5.3.6. Sujeito passivo	186
5.3.7. Elemento normativo	186
5.3.8. Elemento subjetivo.....	187
5.3.9. Momento consumativo	187
5.3.10. Tentativa	187

5.4. Comentários ao art. 32.....	187
5.4.1. Previsão legal	187
5.4.2. Objetividade jurídica.....	187
5.4.3. Objeto material.....	187
5.4.4. Condutas típicas.....	188
5.4.5. Sujeito ativo.....	188
5.4.6. Sujeito passivo	188
5.4.7. Elemento normativo	188
5.4.8. Elemento subjetivo.....	188
5.4.9. Momento consumativo	189
5.4.10. Tentativa	189
5.4.11. Causa de aumento de pena (§ 2º).....	189
5.5. Comentários ao art. 33.....	189
5.5.1. Previsão legal	189
5.5.2. Objetividade jurídica.....	189
5.5.3. Objeto material.....	190
5.5.4. Condutas típicas.....	190
5.5.5. Sujeito ativo.....	192
5.5.6. Sujeito passivo	192
5.5.7. Elementos normativos.....	192
5.5.8. Elemento subjetivo.....	192
5.5.9. Momento consumativo	192
5.5.10. Tentativa	193
5.6. Comentários ao art. 34.....	193
5.6.1. Previsão legal	193
5.6.2. Objetividade jurídica.....	193
5.6.3. Objeto material.....	193
5.6.4. Condutas típicas.....	194
5.6.5. Sujeito ativo.....	196
5.6.6. Sujeito passivo	196
5.6.7. Elementos normativos.....	196
5.6.8. Elemento subjetivo.....	196
5.6.9. Momento consumativo	197
5.6.10. Tentativa	197
5.7. Comentários ao art. 35.....	197
5.7.1. Previsão legal	197

5.7.2. Objetividade jurídica	197
5.7.3. Objeto material.....	197
5.7.4. Condutas típicas.....	197
5.7.5. Sujeito ativo.....	198
5.7.6. Sujeito passivo	198
5.7.7. Elemento normativo	198
5.7.8. Elemento subjetivo.....	198
5.7.9. Momento consumativo	199
5.7.10. Tentativa	199
5.8. Comentários ao art. 36.....	199
5.9. Comentários ao art. 37.....	200
5.10. Comentários ao art. 38	201
5.10.1. Previsão legal	201
5.10.2. Noções preliminares	201
5.10.3. Objetividade jurídica	203
5.10.4. Objeto material.....	203
5.10.5. Condutas típicas.....	203
5.10.6. Sujeito ativo.....	203
5.10.7. Sujeito passivo	204
5.10.8. Elemento normativo	204
5.10.9. Elemento subjetivo.....	204
5.10.10. Momento consumativo	204
5.10.11. Tentativa	204
5.10.12. Destruição ou danificação de vegetação primária ou secundária	204
5.11. Comentários ao art. 39	204
5.11.1. Previsão legal	204
5.11.2. Objetividade jurídica.....	204
5.11.3. Objeto material.....	205
5.11.4. Conduta típica	205
5.11.5. Sujeito ativo.....	205
5.11.6. Sujeito passivo	205
5.11.7. Elemento normativo	205
5.11.8. Elemento subjetivo.....	206
5.11.9. Momento consumativo	206
5.11.10. Tentativa	206

5.12. Comentários ao art. 40	206
5.12.1. Previsão legal	206
5.12.2. Grave equívoco do legislador	207
5.12.3. Unidades de conservação	209
5.12.4. Objetividade jurídica	215
5.12.5. Objeto material.....	215
5.12.6. Conduta típica	216
5.12.7. Sujeito ativo.....	216
5.12.8. Sujeito passivo	216
5.12.9. Elemento subjetivo.....	216
5.12.10. Momento consumativo	216
5.12.11. Tentativa	216
5.12.12. Agravante.....	216
5.13. Comentários ao art. 41	217
5.13.1. Previsão legal	217
5.13.2. Objetividade jurídica	217
5.13.3. Objeto material.....	217
5.13.4. Conduta típica	217
5.13.5. Sujeito ativo.....	217
5.13.6. Sujeito passivo	217
5.13.7. Elemento subjetivo.....	217
5.13.8. Momento consumativo	218
5.13.9. Tentativa	218
5.14. Comentários ao art. 42	218
5.14.1. Previsão legal	218
5.14.2. Objetividade jurídica.....	218
5.14.3. Objeto material.....	218
5.14.4. Condutas típicas.....	218
5.14.5. Sujeito ativo.....	219
5.14.6. Sujeito passivo	219
5.14.7. Elementos normativos.....	219
5.14.8. Elemento subjetivo.....	219
5.14.9. Momento consumativo	219
5.14.10. Tentativa	219
5.15. Comentários ao art. 44	219
5.15.1. Previsão legal	219

5.15.2. Objetividade jurídica.....	220
5.15.3. Objeto material.....	220
5.15.4. Conduta típica	220
5.15.5. Sujeito ativo.....	221
5.15.6. Sujeito passivo	221
5.15.7. Elemento normativo	221
5.15.8. Elemento subjetivo.....	221
5.15.9. Momento consumativo	221
5.15.10. Tentativa	221
5.16. Comentários ao art. 45	222
5.16.1. Previsão legal	222
5.16.2. Objetividade jurídica.....	222
5.16.3. Objeto material.....	222
5.16.4. Condutas típicas.....	222
5.16.5. Sujeito ativo.....	222
5.16.6. Sujeito passivo	223
5.16.7. Elementos normativos.....	223
5.16.8. Elemento subjetivo.....	223
5.16.9. Momento consumativo	223
5.16.10. Tentativa	223
5.17. Comentários ao art. 46	223
5.17.1. Previsão legal	223
5.17.2. Objetividade jurídica.....	223
5.17.3. Objeto material.....	224
5.17.4. Condutas típicas.....	224
5.17.5. Sujeito ativo.....	224
5.17.6. Sujeito passivo	224
5.17.7. Elementos normativos.....	224
5.17.8. Elemento subjetivo.....	225
5.17.9. Momento consumativo	225
5.17.10. Tentativa	225
5.18. Comentários ao art. 48	225
5.18.1. Previsão legal	225
5.18.2. Objetividade jurídica.....	226
5.18.3. Objeto material.....	226
5.18.4. Condutas típicas.....	226

5.18.5. Sujeito ativo.....	226
5.18.6. Sujeito passivo	226
5.18.7. Elemento subjetivo.....	227
5.18.8. Momento consumativo	227
5.18.9. Tentativa	227
5.19. Comentários ao art. 49	227
5.19.1. Previsão legal	227
5.19.2. Objetividade jurídica.....	227
5.19.3. Objeto material.....	227
5.19.4. Condutas típicas.....	227
5.19.5. Sujeito ativo.....	228
5.19.6. Sujeito passivo	228
5.19.7. Elementos normativos.....	228
5.19.8. Elemento subjetivo.....	229
5.19.9. Momento consumativo	229
5.19.10. Tentativa	229
5.20. Comentários ao art. 50	229
5.20.1. Previsão legal	229
5.20.2. Objetividade jurídica.....	229
5.20.3. Objeto material.....	229
5.20.4. Condutas típicas.....	230
5.20.5. Sujeito ativo.....	230
5.20.6. Sujeito passivo	230
5.20.7. Elemento normativo	230
5.20.8. Elemento subjetivo.....	230
5.20.9. Momento consumativo	230
5.20.10. Tentativa	230
5.20.11. Comentário ao art. 50-A.....	230
5.21. Comentários ao art. 51	231
5.21.1. Previsão legal	231
5.21.2. Objetividade jurídica.....	231
5.21.3. Objeto material.....	231
5.21.4. Condutas típicas.....	231
5.21.5. Sujeito ativo.....	231
5.21.6. Sujeito passivo	232

5.21.7. Elemento normativo	232
5.21.8. Elemento subjetivo.....	232
5.21.9. Momento consumativo	232
5.21.10. Tentativa	232
5.22. Comentários ao art. 52	232
5.22.1. Previsão legal	232
5.22.2. Objetividade jurídica.....	233
5.22.3. Objeto material.....	233
5.22.4. Conduta típica	233
5.22.5. Sujeito ativo.....	234
5.22.6. Sujeito passivo	234
5.22.7. Elemento normativo	234
5.22.8. Elemento subjetivo.....	234
5.22.9. Momento consumativo	235
5.22.10. Tentativa	235
5.23. Comentários ao art. 53	235
5.23.1. Previsão legal	235
5.23.2. Comentário	235
5.24. Comentários ao art. 54	237
5.24.1. Previsão legal	237
5.24.2. Noções preliminares	238
5.24.3. Conceito geral de poluição.....	241
5.24.4. Objetividade jurídica	241
5.24.5. Objeto material.....	241
5.24.6. Conduta típica	241
5.24.7. Sujeito ativo.....	242
5.24.8. Sujeito passivo	242
5.24.9. Elementos normativos.....	242
5.24.10. Elemento subjetivo.....	242
5.24.11. Momento consumativo	242
5.24.12. Tentativa	243
5.24.13. Qualificadoras	243
5.25. Comentários ao art. 55	244
5.25.1. Previsão legal	244
5.25.2. Objetividade jurídica.....	245

5.25.3. Objeto material.....	245
5.25.4. Condutas típicas.....	245
5.25.5. Sujeito ativo.....	246
5.25.6. Sujeito passivo	246
5.25.7. Elementos normativos.....	246
5.25.8. Elemento subjetivo.....	247
5.25.9. Momento consumativo	247
5.25.10. Tentativa	247
5.26. Comentários ao art. 56	247
5.26.1. Previsão legal	247
5.26.2. Objetividade jurídica	248
5.26.3. Objeto material.....	248
5.26.4. Condutas típicas.....	248
5.26.5. Sujeito ativo.....	249
5.26.6. Sujeito passivo	249
5.26.7. Elementos normativos.....	249
5.26.8. Elemento subjetivo.....	249
5.26.9. Momento consumativo	249
5.26.10. Tentativa	250
5.26.11. Causa de aumento de pena.....	250
5.27. Comentários ao art. 58	250
5.27.1. Previsão legal	250
5.27.2. Comentários.....	250
5.28. Comentários ao art. 60	251
5.28.1. Previsão legal	251
5.28.2. Objetividade jurídica.....	251
5.28.3. Objeto material.....	252
5.28.4. Condutas típicas.....	252
5.28.5. Sujeito ativo.....	252
5.28.6. Sujeito passivo	252
5.28.7. Elementos normativos.....	253
5.28.8. Elemento subjetivo.....	253
5.28.9. Momento consumativo	253
5.28.10. Tentativa	253
5.29. Comentários ao art. 61	253
5.29.1. Previsão legal	253

5.29.2. Objetividade jurídica.....	254
5.29.3. Objeto material.....	254
5.29.4. Conduta típica.....	254
5.29.5. Sujeito ativo.....	254
5.29.6. Elemento normativo.....	255
5.29.7. Elemento subjetivo.....	255
5.29.8. Momento consumativo.....	255
5.29.9. Tentativa.....	255
5.30. Comentários ao art. 62.....	255
5.30.1. Previsão legal.....	255
5.30.2. Objetividade jurídica.....	255
5.30.3. Objeto material.....	256
5.30.4. Condutas típicas.....	256
5.30.5. Sujeito ativo.....	256
5.30.6. Sujeito passivo.....	256
5.30.7. Elementos normativos.....	257
5.30.8. Elemento subjetivo.....	257
5.30.9. Momento consumativo.....	257
5.30.10. Tentativa.....	257
5.31. Comentários ao art. 63.....	257
5.31.1. Previsão legal.....	257
5.31.2. Noções preliminares.....	257
5.31.3. Objetividade jurídica.....	258
5.31.4. Objeto material.....	259
5.31.5. Condutas típicas.....	259
5.31.6. Sujeito ativo.....	259
5.31.7. Sujeito passivo.....	259
5.31.8. Elementos normativos.....	259
5.31.9. Elemento subjetivo.....	259
5.31.10. Momento consumativo.....	260
5.31.11. Tentativa.....	260
5.32. Comentários ao art. 64.....	260
5.32.1. Previsão legal.....	260
5.32.2. Objetividade jurídica.....	260
5.32.3. Objeto material.....	260
5.32.4. Condutas típicas.....	260

5.32.5. Sujeito ativo.....	261
5.32.6. Sujeito passivo	261
5.32.7. Elementos normativos.....	261
5.32.8. Elemento subjetivo.....	261
5.32.9. Momento consumativo	261
5.32.10. Tentativa	261
5.33. Comentários ao art. 65	261
5.33.1. Previsão legal	261
5.33.2. Objetividade jurídica	262
5.33.3. Objeto material.....	262
5.33.4. Condutas típicas.....	262
5.33.5. Sujeito ativo.....	263
5.33.6. Sujeito passivo	263
5.33.7. Elementos normativos.....	263
5.33.8. Elemento subjetivo.....	263
5.33.9. Momento consumativo	263
5.33.10. Tentativa	263
5.33.11. Causa excludente da tipicidade	263
5.34. Comentários ao art. 66	264
5.34.1. Previsão legal	264
5.34.2. Objetividade jurídica	264
5.34.3. Objeto material.....	264
5.34.4. Conduta típica	264
5.34.5. Sujeito ativo.....	264
5.34.6. Sujeito passivo	265
5.34.7. Elementos normativos.....	265
5.34.8. Elemento subjetivo.....	265
5.34.9. Momento consumativo	265
5.34.10. Tentativa	266
5.35. Comentários ao art. 67	266
5.35.1. Previsão legal	266
5.35.2. Objetividade jurídica	266
5.35.3. Objeto material.....	266
5.35.4. Conduta típica	266
5.35.5. Sujeito ativo.....	268

5.35.6. Sujeito passivo	268
5.35.7. Elementos normativos	268
5.35.8. Elemento subjetivo.....	268
5.35.9. Momento consumativo	269
5.35.10. Tentativa	269
5.36. Comentários ao art. 68	269
5.36.1. Previsão legal	269
5.36.2. Objetividade jurídica	269
5.36.3. Objeto material.....	269
5.36.4. Conduta típica	269
5.36.5. Sujeito ativo.....	270
5.36.6. Sujeito passivo	270
5.36.7. Elemento normativo	270
5.36.8. Elemento subjetivo.....	270
5.36.9. Momento consumativo	270
5.36.10. Tentativa	270
5.37. Comentários ao art. 69	270
5.37.1. Previsão legal	270
5.37.2. Objetividade jurídica.....	270
5.37.3. Objeto material.....	271
5.37.4. Conduta típica	271
5.37.5. Sujeito ativo.....	271
5.37.6. Sujeito passivo	271
5.37.7. Elementos normativos.....	271
5.37.8. Elemento subjetivo.....	271
5.37.9. Momento consumativo	272
5.37.10. Tentativa	272
5.37.11. Comentários ao art. 69-A	272
6. Infração administrativa – Capítulo VI – Arts. 70 a 76	273
7. Da cooperação internacional para a preservação do meio ambiente – Capítulo VII – Arts. 77 e 78	274
8. Disposições finais – Capítulo VIII – Arts. 79, 79-A, 80 e 82	275
8.1. Comentários aos arts. 79 e 79-A.....	275
8.2. Comentários ao art. 80.....	277
8.3. Comentários ao art. 82.....	277

CRIMES HEDIONDOS**LEI N. 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990**

1. Considerações gerais.....	278
1.1. Divisão da lei.....	278
1.2. Princípio da proporcionalidade.....	279
1.3. Classificação das infrações penais segundo o grau de lesividade.....	280
2. Crimes hediondos – Conceito.....	280
2.1. Critério de classificação.....	280
2.2. Critério legal.....	281
2.3. Crimes militares.....	283
2.4. Tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e terrorismo.....	283
3. Comentários ao art. 1 ^o da lei – Crimes constantes do rol legal.....	283
3.1. Homicídio simples.....	283
3.1.1. Homicídio simples e Lei dos Crimes Hediondos....	284
3.1.2. Homicídio simples praticado em atividade típica de grupo de extermínio e a aplicação da lei penal no tempo.....	284
3.1.3. Homicídio praticado em atividade típica de grupo de extermínio e competência do Tribunal do Júri...	286
3.1.4. Homicídio praticado em atividade típica de grupo de extermínio e circunstâncias privilegiadas.....	287
3.1.5. Homicídio praticado em atividade típica de grupo de extermínio e causa de aumento de pena.....	288
3.2. Homicídio qualificado.....	288
3.2.1. Homicídio privilegiado-qualificado.....	288
3.3. Envenenamento de água potável ou substância alimentícia ou medicinal.....	289
3.4. Roubo.....	290
3.5. Extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte.....	291
3.6. Extorsão mediante sequestro e na forma qualificada.....	292
3.7. Estupro na forma simples.....	293
3.7.1. Estupro qualificado.....	294
3.7.2. Estupro de vulnerável e violência presumida.....	296
3.8. Epidemia com resultado morte.....	298

3.9. Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais.....	298
3.10. Crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável	299
3.11. Furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum	299
3.12. Crime de genocídio	300
3.12.1. Crime de genocídio. Competência	300
3.13. Tráfico ilícito de drogas.....	301
3.14. Terrorismo.....	302
3.15. Tortura	303
3.16. Posse e porte ilegal de arma de fogo de uso proibido....	304
4. Comentários ao art. 2º da Lei.....	306
4.1. Anistia, graça e indulto. Conceito	306
4.1.1. Anistia, graça e indulto. Proibição.....	306
4.1.2. Comutação de penas.....	308
4.1.3. Proibição de anistia, graça e indulto. Aplicação da lei penal no tempo	309
4.2. Liberdade provisória	309
4.2.1. Conceito.....	309
4.2.2. Espécies	310
4.2.3. Da vedação da liberdade provisória na antiga redação do inciso II do art. 2º da Lei n. 8.072/90.....	310
4.2.4. Da abolição da vedação legal da concessão da liberdade provisória pela Lei n. 11.464/2007.....	313
4.2.5. Liberdade provisória e a Lei n. 11.343/2006.....	314
4.2.6. Liberdade provisória e o Estatuto do Desarmamento	315
4.3. Regime de cumprimento de pena	316
4.3.1. A questão da constitucionalidade do art. 2º, § 1º, da Lei n. 8.072/90	316
4.3.2. Lei n. 11.464/2007. Da progressão de regime (art. 2º, § 2º)	321
4.3.3. Lei n. 11.464/2007 e a questão do art. 1º, § 7º, da Lei n. 9.455/97	322

4.3.4. Lei n. 11.464/2007 e Lei n. 11.343/2006 (Lei de Drogas).....	323
4.3.5. Outras questões relativas ao regime de cumprimento de pena.....	325
4.3.5.1. Prisão domiciliar.....	325
4.3.5.2. Permissão de saída	326
4.3.5.3. Saída temporária.....	326
4.3.5.4. Trabalho externo	327
4.3.5.5. “Sursis” e penas alternativas	328
4.4. Apelação em liberdade.....	331
4.4.1. Apelação em liberdade – art. 594 do CPP (revogado) e art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.072/90 (com renumeração determinada pela Lei n. 11.464/2007)	331
4.4.2. Apelação em liberdade e art. 59 da Lei n. 11.343/2006.....	335
4.4.3. Aplicação da lei penal no tempo.....	336
4.5. Prisão temporária.....	336
5. Comentários ao art. 3º da lei – Estabelecimento de segurança máxima.....	337
6. Comentários ao art. 5º da lei – Livramento condicional.....	337
7. Comentários ao art. 7º da Lei – Delação eficaz ou premiada. Causa de diminuição de pena	342
8. Comentários ao art. 8º da Lei – Associação criminosa	345
9. Comentários ao art. 9º da Lei – Causa de aumento da pena...	348
9.1. Causa de aumento de pena prevista no art. 9º da Lei n. 8.072 e a revogação dos arts. 214, 223 e 224 do CP.....	348
10. Comentários ao art. 10 da Lei	350

CRIME ORGANIZADO

LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

1. Considerações preliminares.....	351
2. Comentários ao capítulo I	351
2.1. Da definição de ação praticada por organizações criminosas.....	351
2.1.1. Âmbito de incidência da Lei – Problemas conceituais derivados da primitiva redação.....	351

2.1.2. Panorama legal após a edição das Leis n. 12.850/2013 e 12.694/2012.....	353
2.1.3. O conceito de organização criminosa, segundo a Convenção de Palermo.....	356
2.1.4. O conceito de organização criminosa, segundo a Lei n. 12.694/2012.....	357
2.1.5. O conceito de organização criminosa segundo a Lei n. 12.850/2013.....	358
2.1.6. Questões diversas	359
2.2. Tipo penal específico de organização criminosa	360
3. Comentários ao capítulo II.....	363
3.1. Órgãos investigatórios especializados no combate ao crime organizado	363
3.2. Colaboração premiada	364
3.2.1. Momento da colaboração.....	366
3.2.2. <i>Quantum</i> da redução.....	367
3.2.3. Eficácia da colaboração	367
3.2.4. Colaboração e delação	367
3.3. Identificação criminal.....	367
3.4. Ação controlada (inciso III)	368
3.5. Interceptação e gravação ambiental	371
3.6. Infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação	371
3.7. Acesso a registros, dados cadastrais, documentos e informações	374
3.8. Progressão de regime	375
3.9. Crimes ocorridos na investigação e na obtenção da prova para processar e julgar organizações criminosas	375
4. Comentários ao capítulo III.....	380
4.1. Das disposições finais.....	380

CRIMES DE TRÂNSITO

LEI N. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

1. Considerações preliminares.....	383
2. Procedimento nos crimes de trânsito.....	383
2.1. Inovações introduzidas pelas Leis n. 11.705/2008 e n. 12.760/2012.....	383

2.2. Lei n. 13.546/2017	387
3. Conceito de veículo automotor	387
4. Permissão ou habilitação para dirigir veículo.....	388
4.1. Habilitação para dirigir veículo automotor	388
4.2. Permissão para dirigir veículo automotor	389
5. Suspensão ou proibição da permissão ou habilitação para dirigir veículo.....	389
5.1. Conceito. Hipóteses de incidência.....	389
5.2. Diferenças entre a pena restritiva de direitos prevista no art. 47, III, do CP e a nova penalidade prevista no Código de Trânsito.....	389
5.3. Caráter não substitutivo – Cumulação com pena privativa de liberdade	391
5.4. Impossibilidade de cumulação com a suspensão da habilitação prevista no Código Penal	391
5.5. Impossibilidade de aplicação da suspensão da habilitação prevista no Código Penal também aos demais crimes do Código de Trânsito Brasileiro.....	391
5.6. Revogação da pena prevista no Código Penal	392
5.7. Aplicação cumulativa de pena privativa de liberdade e suspensão ou proibição para dirigir veículo.....	392
5.8. Efeito extrapenal da condenação	392
5.9. Inexistência de <i>bis in idem</i>	393
5.10. Forma de aplicação da nova pena de suspensão ou proibição	393
5.11. Execução da pena de suspensão ou proibição de dirigir	393
5.12. Suspensão ou proibição cautelar	393
5.13. Comunicação da suspensão ou proibição às autoridades administrativas	394
5.14. Reincidência específica	395
5.15. Efeitos da reincidência específica	395
6. Multa reparatória.....	395
6.1. Enfoque criminológico	395
6.2. Multa reparatória no Código de Trânsito.....	396
7. Agravantes genéricas.....	399
8. Prisão em flagrante e fiança	401

9. Dos crimes em espécie	402
9.1. Homicídio e lesão culposa na direção de veículo (arts. 302 e 303)	402
9.1.1. Previsão legal	402
9.1.2. Introdução.....	403
9.1.3. Objetividade jurídica.....	404
9.1.4. Tipo objetivo	404
9.1.5. Princípio da confiança.....	406
9.1.6. Lesão culposa	407
9.1.7. Consumação e tentativa	408
9.1.8. Perdão judicial.....	408
9.1.9. Reparação do dano	409
9.1.10. Concurso de crimes e absorção.....	410
9.1.11. Concurso de pessoas em crime culposo.....	411
9.1.12. Jurisprudência	412
9.1.13. Ação penal. Lei n. 9.099/95	412
9.1.14. Causas de aumento de pena	412
9.1.15. Lesão corporal culposa e princípio da insignificância	417
9.1.16. Crime qualificado	418
9.2. Omissão de socorro (art. 304).....	419
9.2.1. Previsão legal	419
9.2.2. Objetividade jurídica.....	419
9.2.3. Sujeito ativo.....	419
9.2.4. Sujeito passivo	420
9.2.5. Tipo objetivo	420
9.2.6. Consumação. Tentativa	421
9.2.7. Ação penal. Lei n. 9.099/95.....	421
9.2.8. Comentários ao parágrafo único do art. 304 do CTB	421
9.3. Fuga do local do acidente (art. 305).....	422
9.3.1. Previsão legal	422
9.3.2. Introdução.....	422
9.3.3. Objetividade jurídica.....	423
9.3.4. Sujeito ativo.....	423
9.3.5. Sujeito passivo	423

9.3.6. Tipo objetivo	424
9.3.7. Consumação. Tentativa	424
9.3.8. Concurso	424
9.3.9. Ação penal. Lei n. 9.099/95	425
9.4. Embriaguez ao volante.....	425
9.4.1. Previsão legal	425
9.4.2. Introdução.....	425
9.4.3. Objetividade jurídica.....	426
9.4.4. Sujeito ativo.....	428
9.4.5. Sujeito passivo	428
9.4.6. Tipo objetivo	428
9.4.7. Embriaguez ao volante e infração administrativa..	430
9.4.8. Consumação. Tentativa	431
9.4.9. Elemento subjetivo.....	431
9.4.10. Concurso	431
9.4.11. Ação penal. Lei n. 9.099/95	431
9.5. Violação da suspensão ou proibição imposta	432
9.5.1. Previsão legal	432
9.5.2. Introdução.....	432
9.5.3. Objetividade jurídica.....	433
9.5.4. Tipo objetivo	433
9.5.5. Sujeito ativo.....	433
9.5.6. Sujeito passivo	433
9.5.7. Consumação. Tentativa	433
9.5.8. Ação penal. Lei n. 9.099/95	434
9.6. Omissão na entrega da permissão ou habilitação	434
9.6.1. Previsão legal	434
9.6.2. Introdução.....	434
9.6.3. Objetividade jurídica.....	434
9.6.4. Sujeito ativo.....	434
9.6.5. Sujeito passivo	434
9.6.6. Consumação. Tentativa	435
9.6.7. Ação penal. Lei n. 9.099/95	435
9.7. Participação em competição não autorizada	435
9.7.1. Previsão legal	435
9.7.2. Introdução.....	435

9.7.3. Objetividade jurídica.....	435
9.7.4. Sujeito ativo.....	435
9.7.5. Sujeito passivo	436
9.7.6. Tipo objetivo	436
9.7.7. Consumação. Tentativa	437
9.7.8. Elemento subjetivo.....	437
9.7.9. Qualificadoras	437
9.7.10. Concurso	437
9.7.11. Ação penal. Lei n. 9.099/95	438
9.8. Direção de veículo sem permissão ou habilitação	438
9.8.1. Previsão legal	438
9.8.2. Introdução.....	438
9.8.3. Tipo objetivo	439
9.8.4. Sujeito ativo.....	444
9.8.5. Sujeito passivo	444
9.8.6. Consumação. Tentativa	444
9.8.7. Elemento subjetivo.....	445
9.8.8. Absorção.....	445
9.8.9. Ação penal. Lei n. 9.099/95.....	445
9.9. Entrega de veículo a pessoa não habilitada	445
9.9.1. Previsão legal	445
9.9.2. Introdução.....	445
9.9.3. Objetividade jurídica	446
9.9.4. Tipo objetivo	446
9.9.5. Sujeito ativo.....	447
9.9.6. Sujeito passivo	447
9.9.7. Consumação	447
9.9.8. Tentativa.....	447
9.9.9. Absorção.....	447
9.9.10. Ação penal. Lei n. 9.099/95	448
9.10. Excesso de velocidade em determinados locais.....	448
9.10.1. Previsão legal	448
9.10.2. Introdução.....	448
9.10.3. Objetividade jurídica	449
9.10.4. Tipo objetivo	449
9.10.5. Sujeito ativo.....	449

9.10.6. Sujeito passivo	450
9.10.7. Elemento subjetivo.....	450
9.10.8. Consumação. Tentativa	450
9.10.9. Absorção.....	450
9.10.10. Ação penal. Lei n. 9.099/95	450
9.11. Fraude no procedimento apuratório	450
9.11.1. Previsão legal	450
9.11.2. Introdução.....	451
9.11.3. Objetividade jurídica	451
9.11.4. Tipo objetivo	451
9.11.5. Elemento subjetivo.....	451
9.11.6. Consumação. Tentativa	451
9.11.7. Ação penal. Lei n. 9.099/95	452
9.12. Penas restritivas de direitos nos crimes de trânsito.....	452

ESTATUTO DO DESARMAMENTO

LEI N. 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

1. Introdução	453
2. Aspectos gerais dos crimes previstos no Capítulo IV	454
2.1. Objetividade jurídica	454
2.2. Competência	454
2.3. Infrações de perigo	456
2.4. Classificação.....	460
2.5. Objeto material	462
2.5.1. Arma de fogo.....	462
2.5.2. Acessório e munição.....	467
2.5.3. Brinquedo, réplicas e simulacros de armas de fogo	470
3. Posse irregular de arma de fogo de uso permitido (art. 12)....	472
3.1. Conceito.....	472
3.2. Comparação entre as Leis n. 9.437/97 e 10.826/2003.....	472
3.3. Aplicação da lei penal no tempo	473
3.4. Tipo objetivo	479
3.5. Em desacordo com determinação legal ou regulamentar	479
3.6. No interior da própria residência ou local de trabalho	479
3.7. Objeto material	480
3.8. Arma de fogo e prova pericial	480

3.9. Sujeito ativo	480
3.10. Sujeito passivo.....	481
3.11. Elemento subjetivo	481
3.12. Tentativa.....	481
3.13. Posse e porte de arma de fogo.....	481
3.14. Arma de fogo levada a registro depois de superado o prazo legal para regularização	481
3.15. Posse de arma de fogo e faculdade legal de entregá-la à autoridade competente	482
3.16. Posse de arma de fogo cujo registro de propriedade foi expedido por órgãos estaduais nos termos da Lei n. 9.437/97 e seu Regulamento	482
3.17. Pena	482
3.18. Fiança.....	483
4. Omissão de cautela (art. 13).....	483
4.1. Conceito.....	483
4.2. Comparação entre as Leis n. 9.437/97 e 10.826/2003.....	483
4.3. Aplicação da lei penal no tempo	484
4.4. Objetividade jurídica	484
4.5. Infração de perigo.....	484
4.6. Classificação.....	486
4.7. Imprudência.....	486
4.8. Tentativa	487
4.9. Sujeito ativo	487
4.10. Sujeito passivo.....	487
4.11. Incoerência do legislador superada pela nova Lei	487
4.12. Lei n. 9.437/97 e art. 19, § 2º, c, da LCP.....	488
4.13. Contravenção ainda em vigor.....	488
4.14. Munição	488
4.15. Acessório.....	489
4.16. Prática de desporto.....	489
4.17. Deixar de registrar ocorrência policial e de comunicar à Polícia Federal o extravio de arma de fogo, acessório ou munição	489
4.18. Objeto material.....	490
4.19. Sujeito ativo	491

4.20. Consumação	491
4.21. Tentativa.....	491
4.22. Pena	491
4.23. Fiança.....	491
5. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (art. 14)	491
5.1. Conceito.....	491
5.2. Comparação entre as Leis n. 9.437/97 e 10.826/2003.....	492
5.3. Aplicação da lei penal no tempo	493
5.4. Tipo objetivo	493
5.5. Condutas típicas do art. 14 reproduzidas no art. 17 da Lei: adquirir, receber, ter em depósito, transportar, ceder não gratuitamente (vender) ou ocultar	494
5.6. Objeto material	495
5.7. Sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar	495
5.8. Tentativa	496
5.9. Prática da mesma conduta (portar, deter, remeter etc.) envolvendo mais de uma arma.....	496
5.10. Art. 19 da LCP e Lei n. 10.826/2003.....	496
5.11. Portar	497
5.12. Prorrogação das autorizações para porte.....	497
5.13. Porte e transporte	497
5.14. Manter sob guarda	499
5.15. Adquirir, receber, transportar ou ocultar arma de fogo, acessório ou munições, de uso permitido, e o delito de receptação	499
5.16. Empregar	500
5.17. Emprego de arma de fogo e o porte anterior.....	501
5.18. Legítima defesa e porte ilegal de arma de fogo	501
5.19. Temor de assaltos.....	502
5.20. Causa de aumento de pena	502
5.21. Fiança.....	502
6. Disparo de arma de fogo (art. 15).....	503
6.1. Conceito.....	503
6.2. Comparação entre as Leis n. 9.437/97 e 10.826/2003.....	503

6.3. Aplicação da lei penal no tempo	503
6.4. Objetividade jurídica	503
6.5. Tipo objetivo	503
6.6. Munição.....	504
6.7. Sujeito ativo	504
6.8. Sujeito passivo	504
6.9. Elemento subjetivo.....	504
6.10. Tentativa.....	504
6.11. Disparo de arma de fogo e o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (arts. 12 e 14)...	504
6.12. Disparo de arma de fogo e o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito ou proibido	505
6.13. Disparo de arma de fogo e concurso de crimes	507
6.14. Número de disparos.....	507
6.15. Horário do disparo	507
6.16. Disparo em local ermo	507
6.17. Acionar munição.....	507
6.18. Artefatos explosivos e incendiários	507
6.19. Queimar fogos de artifício e soltar balão aceso.....	508
6.20. Lei n. 10.826/2003 e o princípio da subsidiariedade no crime de disparo de arma de fogo.....	508
6.21. Causa de aumento de pena	513
6.22. Fiança.....	513
7. Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (art. 16)	514
7.1. Conceito.....	514
7.2. Comparação entre as Leis n. 9.437/97 e 10.826/2003.....	514
7.3. Aplicação da lei penal no tempo	515
7.4. Tipo objetivo	516
7.5. Condutas típicas do art. 16 reproduzidas no art. 17 da lei: adquirir, receber, ter em depósito, transportar, ceder não gratuitamente (vender) ou ocultar	517
7.6. Objeto material	518
7.7. Sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar	518
7.8. Tentativa	518

7.9. Prática da mesma conduta (portar, deter, remeter etc.) envolvendo mais de uma arma.....	518
7.10. A questão da derrogação do art. 19 da LCP.....	519
7.11. Posse e porte.....	519
7.12. Porte e transporte	519
7.13. Disparo de arma de fogo e o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito ou proibido (art. 16, <i>caput</i>).....	519
7.14. Adquirir, receber, transportar ou ocultar arma de fogo, acessório ou munições, de uso restrito ou proibido, e o delito de receptação.....	519
7.15. Fornecimento ou cessão, ainda que gratuita, de arma de fogo de uso proibido ou restrito a maior de idade	520
7.16. Venda de arma de fogo de uso proibido ou restrito, no exercício de atividade comercial ou industrial, a maior ou menor de idade.....	520
7.17. Venda, entrega ou fornecimento, ainda que gratuito, de arma de fogo de uso proibido ou restrito, a criança ou adolescente	520
7.18. Incongruências da nova lei.....	520
7.19. Empregar	521
7.20. Legítima defesa e porte ilegal de arma de fogo	522
7.21. Temor de assaltos.....	522
7.22. Causa de aumento de pena	522
7.23. Liberdade provisória.....	522
7.24. Contrabando e descaminho	522
7.25. Sanção penal.....	523
8. Figuras equiparadas (art. 16, parágrafo único)	523
8.1. Conceito.....	523
8.2. Leis n. 9.437/97 e 10.826/2003	524
8.3. Figuras equiparadas e objeto material.....	525
8.4. Supressão ou alteração de identificação de arma de fogo ou artefato	525
8.5. Transformação em arma de fogo de uso restrito	527
8.6. Modificação das características da arma de fogo para fins de dificultar ou de qualquer modo induzir a erro autori- dade policial, perito ou juiz.....	528

8.7. Posse, detenção, fabrico ou emprego de artefato explosivo ou incendiário.....	529
8.8. Porte, posse, aquisição, transporte ou fornecimento de arma de fogo com numeração, marca ou qualquer outro sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado	530
8.9. Venda, entrega ou fornecimento, ainda que gratuito, de arma de fogo, acessório, munição ou explosivo a criança ou adolescente, e a questão da revogação do art. 242 do ECA	531
8.10. Produzir, recarregar ou reciclar, sem autorização legal, ou adulterar, de qualquer forma, munição ou explosivo....	538
8.11. Causa de aumento de pena	539
8.12. Liberdade provisória.....	539
9. Comércio ilegal de arma de fogo (art. 17).....	539
9.1. Conceito.....	539
9.2. Comparação entre as Leis n. 9.437/97 e 10.826/2003.....	540
9.3. Aplicação da lei penal no tempo	541
9.4. Art. 18 da LCP	542
9.5. Tipo objetivo	543
9.6. Exercício de atividade comercial ou industrial.....	543
9.7. Condutas típicas dos arts. 14 e 16 reproduzidas no art. 17 da lei: adquirir, receber, ter em depósito, transportar, ceder não gratuitamente (vender) ou ocultar	546
9.8. Posse ou porte de arma de fogo, acessório ou munição destinados ao comércio	546
9.9. Conduzir e transportar.....	547
9.10. Desmontar, montar, remontar arma de fogo, acessório ou munição, sem que o agente se encontre no exercício de atividade comercial ou industrial	547
9.11. Adulterar.....	548
9.12. De qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, arma de fogo, acessório ou munição	548
9.13. Objeto material.....	548
9.14. Sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar	549

9.15. Sujeito ativo	549
9.16. Elemento subjetivo	549
9.17. Tentativa.....	550
9.18. Comércio ilegal de arma de fogo, acessório ou munição e o delito de receptação.....	550
9.19. Tráfico internacional de arma de fogo, acessório ou munição.....	550
9.20. Venda de arma de fogo, acessório ou munição, a criança ou adolescente.....	550
9.21. Causas de aumento de pena	551
9.22. Liberdade provisória	551
10. Tráfico internacional de arma de fogo (art. 18)	551
10.1. Conceito.....	551
10.2. Comparação entre as Leis n. 9.437/97 e 10.826/2003.....	552
10.3. Aplicação da lei penal no tempo	553
10.4. Ações nucleares.....	554
10.5. Objeto material.....	555
10.6. Sem autorização da autoridade competente.....	555
10.7. Consumação	555
10.8. Tentativa.....	556
10.9. Elemento subjetivo	556
10.10. Tráfico doméstico.....	556
10.11. Exercício de atividade comercial ou industrial	556
10.12. Tráfico internacional de artefato explosivo ou incendiário	557
10.13. Crime de contrabando ou descaminho (CP, art. 334)...	557
10.14. Facilitação de contrabando ou descaminho (CP, art. 318).....	558
10.15. Causas de aumento de pena	559
10.16. Liberdade provisória.....	559
10.17. Competência.....	559
11. Causas de aumento de pena (arts. 19 e 20)	559
11.1. Arma de fogo, acessório ou munição de uso restrito ou proibido.....	559
11.2. Crimes cometidos por integrantes dos órgãos e das empresas referidas nos arts. 6º, 7º e 8º da lei.....	560

12. Liberdade provisória (art. 21)	562
13. Apreensão da arma de fogo, acessório ou munição (art. 25) ..	566
14. Comércio de brinquedos, réplicas e simulacros de armas de fogo (art. 26).....	569
15. Armas de fogo sem registro. dever legal de regularização (art. 30)	569
16. Armas de fogo adquiridas regularmente nos termos da Lei n. 10.826/2003. entrega à autoridade policial.....	570
17. Posse de arma de fogo e faculdade legal de entregá-la à auto- ridade competente (art. 32)	570
18. Autorizações de porte de armas de fogo concedidas nos termos da Lei n. 10.826/2003. expiração do prazo de validade.....	570
19. Comercialização de arma de fogo e munição.....	571
20. Referendo popular.....	571
21. Revogação da Lei n. 9.437/97	572
22. Vigência da Lei n. 10.826/2003	572
23. Recentes alterações no Estatuto do Desarmamento	573

INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

LEI N. 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996

1. Introdução	577
2. Objeto. Conceito.....	579
2.1. Comunicação por carta e telegráfica	579
2.2. Comunicações telefônicas.....	580
2.3. Comunicações em sistema de informática e telemática ...	581
2.4. Interceptação. Conceito	583
2.5. Interceptação e gravação ambiental	585
2.6. Sigilo de dados telefônicos	586
3. Lei n. 9.296/96 – Aspectos processuais	588
3.1. Requisitos legais para a concessão da quebra do sigilo telefônico	589
3.2. Procedimento para a interceptação	593
3.3. Eficácia objetiva da autorização.....	604
3.4. Prova emprestada	606
3.5. Valor da prova	608
4. Lei n. 9.296/96 – Aspectos penais	609

4.1. Comentários ao art. 10 da Lei n. 9.296/96.....	609
4.1.1. Conceito.....	609
4.1.2. Objeto jurídico.....	609
4.1.3. Ação nuclear.....	609
4.1.4. Sujeito ativo.....	610
4.1.5. Sujeito passivo.....	610
4.1.6. Elemento subjetivo.....	611
4.1.7. Consumação.....	611
4.1.8. Tentativa.....	611
4.1.9. Conduta equiparada.....	612
4.2. A questão da revogação ou não da parte final do inciso II do § 1º do art. 151 do CP.....	612
5. Das provas obtidas por meios ilícitos – art. 5º, LVI, da CF.....	613
6. Resolução n. 59 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).....	627

JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS

LEI N. 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

1. Introdução.....	628
2. Âmbito de incidência.....	632
2.1. Conceito de infração de menor potencial ofensivo.....	632
2.2. Regras especiais.....	632
3. Disposições gerais.....	638
4. Fase preliminar e transação penal.....	641
5. Procedimento sumaríssimo.....	652
6. Suspensão condicional do processo.....	660
7. Questões finais.....	672
7.1. Representação do ofendido.....	672
7.2. Providência cautelar.....	673
7.3. Classificação jurídica do fato.....	675
7.4. Tribunal do Júri.....	677
7.5. Aplicação da lei penal no tempo.....	679
7.6. Juizados itinerantes.....	681

LAVAGEM DE DINHEIRO

LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

1. Considerações preliminares.....	682
------------------------------------	-----

1.1. Fases da lavagem de dinheiro.....	683
1.2. Legislação em vigor.....	685
2. Objeto jurídico.....	685
3. Objeto material.....	686
4. Tipos penais	687
4.1. Modalidades típicas.....	687
4.1.1. Infração penal antecedente.....	689
4.1.2. Infração penal antecedente e a previsão do art. 2º, § 1º.....	689
4.1.3. Crime antecedente e a previsão do art. 2º, II, da lei	690
5. Causa de aumento de pena	691
6. Delação premiada.....	691
7. Competência.....	692
8. Citação. A questão do art. 366 do CPP	693
9. Fiança e liberdade provisória.....	693
10. Medidas assecuratórias.....	694
11. Ação controlada	696
12. Efeitos da condenação.....	696
13. Disposições administrativas	696

SONEGAÇÃO FISCAL

LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

1. Considerações gerais.....	698
2. Dos crimes – Comentários gerais.....	699
2.1. Ilícito administrativo e ilícito penal.....	699
2.2. Evasão fiscal e elisão fiscal.....	702
2.3. Tributos e contribuição social.....	703
2.4. Responsabilidade penal da pessoa jurídica	703
2.5. Responsabilidade penal objetiva	706
2.6. Princípio da insignificância	708
2.7. Traição benéfica	709
2.8. Acordo de leniência	709
2.9. Extinção da punibilidade pelo pagamento do tributo. Parcelamento do débito tributário.....	710
2.10. Causas especiais de aumento de pena.....	714
2.11. Ação penal	714

2.12. Processo administrativo-fiscal e propositura da ação penal pelo Ministério Público	714
2.13. Competência.....	722
2.14. Sigilo bancário.....	722
2.15. Sigilo bancário e Ministério Público	722
2.16. Sigilo fiscal.....	722
2.17. Prisão. Liberdade provisória.....	722
2.18. Crimes contra a ordem tributária. Divisão	723
3. Comentários aos crimes previstos no art. 1º.....	723
3.1. Considerações gerais	723
3.1.1. Condutas típicas.....	723
3.1.2. Natureza jurídica	723
3.1.3. Sujeito ativo.....	724
3.1.4. Sujeito passivo	724
3.1.5. Objetividade jurídica.....	724
3.1.6. Elemento subjetivo.....	724
3.1.7. Consumação e tentativa	725
3.1.8. Pena.....	725
3.2. Condutas previstas nos incisos I a V do art. 1º.....	725
3.2.1. Omitir informação ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias (inciso I)	725
3.2.2. Fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal (inciso II).....	726
3.2.3. Falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda ou qualquer documento relativo à operação tributável (inciso III).....	728
3.2.4. Elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato (inciso IV).....	729
3.2.5. Negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativo à venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizado, ou fornecê-lo em desacordo com a legislação (inciso V).....	730

3.2.6. Figura equiparada.....	731
4. Comentários aos crimes previstos no art. 2º.....	733
4.1. Considerações gerais	733
4.1.1. Natureza jurídica	733
4.1.2. Pena.....	733
4.2. Condutas previstas nos incisos I a V do art. 2º da Lei	734
4.2.1. Fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, do pagamento do tributo (inciso I)	734
4.2.2. Deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (inciso II).....	735
4.2.3. Exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário, qualquer porcentagem sobre a parcela dedutível ou deduzida de imposto ou contribuição como incentivo fiscal (inciso III).....	736
4.2.4. Deixar de aplicar ou aplicar irregularmente incentivo fiscal ou parcelas de imposto liberadas por entidade de desenvolvimento (inciso IV).....	737
4.2.5. Utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação diversa da fornecida à Fazenda Pública (inciso V)	737
5. Comentários aos crimes previstos no art. 3º.....	737
5.1. Considerações gerais	737
5.2. Sujeito ativo	738
5.3. Condutas previstas nos incisos I a III do art. 3º da lei	738
5.3.1. Extraviar livro oficial, processo fiscal ou qualquer documento de que tenha guarda em razão da função; sonegá-lo ou inutilizá-lo, total ou parcialmente, acarretando pagamento indevido ou inexato de tributo ou contribuição social (inciso I).....	738

5.3.2. Exigir, solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, em razão da função, mesmo que fora dela, vantagem indevida; ou aceitar promessa de tal vantagem para deixar de lançar ou cobrar tributo ou contribuição social, ou cobrá-los indevidamente (inciso II).....	739
5.3.3. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração Fazendária valendo-se da qualidade de funcionário público (inciso III).....	740
6. Concurso de crimes.....	741

TERRORISMO

LEI N. 13.260, DE 16 DE MARÇO DE 2016

1. Terrorismo no direito internacional.....	742
2. Terrorismo no direito pátrio.....	746
3. Objetividade jurídica.....	747
4. Sujeito ativo.....	748
5. Sujeito passivo.....	748
6. Causa de aumento de pena.....	748
7. Competência.....	749
8. Ação penal.....	749
9. Imprescritibilidade.....	749
10. Terrorismo e lei dos crimes hediondos.....	749
11. Prisão temporária.....	749
12. Aplicação da lei das organizações criminosas.....	750
13. Das medidas assecuratórias.....	750
14. Da administração dos bens.....	751
15. Dos bens localizados no estrangeiro.....	751
16. Projeto de lei do Senado Federal n. 272 de 2016.....	751

TORTURA

LEI N. 9.455, DE 7 DE ABRIL DE 1997

1. Considerações iniciais.....	753
2. Tortura. Aspectos penais.....	755
3. Crimes de tortura.....	758
3.1. Comentários ao art. 1º, I, da lei.....	758

3.1.1. Conceito.....	758
3.1.2. Objetividade jurídica.....	759
3.1.3. Tipo objetivo.....	759
3.1.4. Sujeito ativo.....	761
3.1.5. Sujeito passivo.....	762
3.1.6. Consumação.....	762
3.1.7. Tentativa.....	762
3.1.8. Desistência voluntária.....	763
3.1.9. Arrependimento eficaz.....	763
3.1.10. Elemento subjetivo.....	763
3.1.11. Inexigibilidade de conduta diversa.....	765
3.2. Comentários ao art. 1º, II, da lei.....	767
3.2.1. Conceito.....	767
3.2.2. Objetividade jurídica.....	767
3.2.3. Tipo objetivo.....	767
3.2.4. Sujeito ativo.....	767
3.2.5. Sujeito passivo.....	768
3.2.6. Tortura-castigo e maus-tratos (art. 136 do CP).....	768
3.2.7. Consumação e tentativa.....	768
3.2.8. Elemento subjetivo.....	769
3.3. Comentários ao art. 1º, § 1º, da lei. Figura equiparada.....	769
3.3.1. Conceito.....	769
3.3.2. Objetividade jurídica.....	770
3.3.3. Tipo objetivo.....	770
3.3.4. Sujeito ativo.....	770
3.3.5. Sujeito passivo.....	770
3.3.6. Consumação e tentativa.....	770
3.3.7. Elemento subjetivo.....	771
3.4. Comentários ao art. 1º, § 2º, da lei. Responsabilidade do omitente.....	771
3.4.1. Conceito.....	771
3.4.2. Tipo objetivo.....	771
3.4.3. Sujeito ativo.....	773
3.4.4. Consumação e tentativa.....	773
3.4.5. Elemento subjetivo.....	774
3.4.6. Pena. Regime de cumprimento de pena.....	774

3.5. Qualificadora – art. 1º, § 3º, da lei.....	774
3.6. Causa de aumento de pena – art. 1º, § 4º, da lei.....	775
3.7. Ação penal.....	777
4. Progressão de regime.....	777
5. Efeitos da condenação.....	779
6. Graça e anistia. Fiança.....	779
7. Extraterritorialidade.....	781
8. Federalização das causas relativas a direitos humanos. Do incidente de deslocamento de competência (EC n. 45/2004)...	782

DROGAS

LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

1. Legislação	784
1.1. Entrada em vigor da Lei n. 11.343/2006.....	784
1.2. Âmbito de aplicação e objeto da Lei n. 11.343/2006.....	784
2. Parte penal – Dos crimes e das penas.....	785
2.1. Do usuário.....	785
2.2. Do tráfico.....	797
2.3. Do tráfico. Condutas equiparadas.....	809
2.3.1. Tráfico de matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas (§ 1º, I)	809
2.3.2. Semeadura, cultivo ou colheita de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas.....	812
2.3.3. Utilização indevida de local ou bem de qualquer natureza ou consentimento para que outrem dele se utilize para o fim de tráfico de drogas.....	813
2.4. Induzimento, instigação ou auxílio ao uso indevido de droga.....	814
2.5. Incentivar ou difundir o uso indevido ou o tráfico ilícito de drogas.....	816
2.6. Cessão gratuita e eventual de droga.....	817
2.7. Causa de diminuição de pena – art. 33, § 4º.....	819
2.7.1. Da inconstitucionalidade do benefício	822
2.8. Tráfico de maquinário	824

2.9. Associação criminosa	826
2.10. Financiamento ou custeamento do tráfico ilícito de drogas ou maquinários	830
2.11. Colaboração como informante.....	832
2.12. Prescrever ou ministrar culposamente em excesso ou irregularmente.....	833
2.13. Violação de sigilo	835
2.14. Condução de embarcação ou aeronave após consumo de drogas.....	835
2.15. Causas de aumento de pena	837
2.16. Delação eficaz.....	842
2.17. Do critério de fixação da pena	843
2.18. Dos benefícios legais	843
2.19. Da redução ou isenção da pena.....	844
3. Da investigação e do procedimento penal.....	845
4. Da apreensão, arrecadação e destinação de bens do acusado	854
5. Das disposições finais e transitórias	858
5.1. Conceito de droga.....	858
5.2. Incentivos fiscais	862
5.3. Da falência ou liquidação extrajudicial de empresas ou estabelecimentos hospitalares.....	862
5.4. Competência	863
5.5. Destruição de drogas em processo já encerrado	865
6. Questões diversas.....	866
6.1. Convenções Internacionais.....	866
6.2. Lei do abate ou destruição de aeronaves	867

TRÁFICO DE PESSOAS

LEI N. 13.344, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

1. Legislação	868
1.1. Entrada em vigor da Lei n. 13.344/2016.....	868
1.2. Âmbito de aplicação e objeto da Lei n. 13.344/2016.....	868
2. Princípios e diretrizes.....	868
3. Da prevenção ao tráfico de pessoas	870
4. Da repressão ao tráfico de pessoas.....	870
5. Da proteção e da assistência às vítimas.....	870

6. Disposições processuais.....	871
7. Das alterações do código penal	873
7.1. Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual e Lei de Lavagem de Dinheiro	875
7.2. Objeto jurídico	877
7.3. Elementos do tipo	877
7.4. Elemento subjetivo.....	878
7.5. Consumação e tentativa	878
7.6. Formas	879
7.7. Competência	879
8. Das campanhas relacionadas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas	880

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER LEI N. 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

1. Introdução	881
1.1. Convenções Internacionais de combate à discriminação e violência contra a mulher	881
1.2. A Lei Maria da Penha	883
2. O Termo “violência” na Lei n. 11.340/2006	883
2.1. Violência doméstica e familiar	883
2.2. Tipos de violência	885
2.3. Sujeito ativo	885
2.4. Sujeito passivo.....	885
2.5. Medidas integradas de prevenção e assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar	886
3. Atendimento pela autoridade policial	887
3.1. Inquérito policial.....	887
3.2. Atendimento policial e pericial especializado	889
4. Procedimentos.....	890
4.1. Juizados Específicos.....	890
4.2. Equipe de atendimento multidisciplinar.....	892
4.3. Competência	893
4.4. Renúncia ao direito de representação	893
4.5. Penas proibidas	893

5. Medidas Protetivas de Urgência	894
5.1. Medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor	894
5.2. Medidas protetivas de urgência à ofendida.....	895
5.3. Descumprimento das medidas protetivas.....	896
5.4. Registro das medidas protetivas de urgência.....	897
5.5. Prisão preventiva	897
6. Atuação do Ministério Público.....	899
7. Inaplicabilidade da Lei n. 9.099/1995.....	899
8. Hipóteses de Aplicação da Lei Maria da Penha.....	899
9. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça.....	900
<i>Bibliografia</i>	903